



PORTARIA 021/2024

O DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 002/2012-CONCUR, que homologa o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, considerando a necessidade de realizar as eleições do Colegiado Regional concomitante com as eleições do Colegiado da Faculdade e dos Cursos deste Campus Universitário.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos membros do Colegiado Regional do Campus Universitário de Alta Floresta.

Parágrafo Único: O mandato fica prorrogado até o dia 05/03/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta/MT, 15 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marco Antônio Camillo de Carvalho
Diretor de U. R. Político-Pedagógico e Financeiro
Portaria nº 2540/2023